Prefeitura Municipal de Érico Cardoso — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação A6904D7947-19D43F9106-A1447319E6-794563AA8D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 040/2018

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDSOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede estabelecida na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 03.128.222-94, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000;

CONTRATADA: **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71, com sua sede estabelecida na Rua Oscar Santos, nº 07, sala, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000, representada por seu sócio/administrador, Sr. Alexandrino José Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, microempresário, portador do RG nº 12.712.792-58/SSP-BA, inscrito no CPF nº 036.666.155-89, residente e domiciliado na Rua Dr. José B. Souza Leão, nº 224, Centro, Paramirim, Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo Supressivo tem por objetivo a redução de valor, a ser efetuada nos itens 001.02, 001.03, 001.05 e 001.07, da planilha orçamentária, com supedâneo no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, eis que os valores subtotais, consignados nestes itens supramencionados, foram arredondados em centavos para mais (001.02, 001.05 e 001.07) ou para menos (001.03), totalizando a diferença de R$ 0,04 (quatro centavos). Com a supressão supramencionada, o valor global do contrato, apesar de ter sido abaixo do valor global de referência, contido no certame, impõe a redução, justificando, desta forma, a confecção desse aditivo a fim de constar como valor do item 001.02: R$ 424.780,14 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), item 001.03: R$ 159.826,01 (cento e cinquenta e nove mil e

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

oitocentos e vinte e seis reais e um centavo), item 001.05: R$ 16.541,27 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) e item 001.07: R$ 4.096,99 (quatro mil e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Nestes termos, fica suprimido do valor global do contrato, então celebrado, a quantia de R$ 0,04 (quatro centavos), passando, desta forma, o contrato a figurar no valor global de R$ 640.547,69 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em virtude de adequação de planilha, ora anexada. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de abril de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade, a ratificação das mesmas.

FUDAMENTO LEGAL – art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 640.547,69 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).